



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 070

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0804
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0805
ADVOCACIA GERAL	0806
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0808

TAQUIGRAFIA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 29 de abril de 2014

Presidência do Sr.
Lebrão – 1º Secretário

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 15 horas e 10 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Brito do INCRA - PSD, Cesar Licório (PSL), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Prof. Stella (PR), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Quero registrar a presença do Senhor Edivaldo Andreino, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do município de Rolim de Moura, e todo público presente, sejam todos bem-vindos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 086/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$8.890.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Assembleia Legislativa – ALE”.

02 – Mensagem nº 087/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$490.109,40, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

03 – Mensagem nº 088/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de

R\$8.189.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado – IDARON”.

04 – Mensagem nº 089/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “acrescenta o inciso VII ao artigo 31, da Lei nº 3.018, de 17 abril de 2013, que ‘dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências”.

05 – Mensagem nº 090/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado – IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências”.

06 - Mensagem nº 091/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$944.449,17, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

07 - Mensagem nº 092/14 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “altera, acrescenta e revoga dispositivos da lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

08 – Ofício nº 132/2014 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades deste Tribunal de Contas referente ao 1º Trimestre de 2014.

09 – Ofício nº 005/2014 – Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia, encaminhando Anteprojeto de Lei que “dispõe sobre a adequação da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995 que criou o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia ao Sistema Único de Assistência Social/SUAS e dá outras providências”.

10 – Ofício nº 332/2014 – Tribunal de Justiça, comunicando que foi concedida liminar para suspender os Decretos Legislativos nº 506/2014, 507, 508 e 509/214.

11 - Ofício nº 340/2014 – Tribunal de Justiça, solicitando informações sobre o Mandado de Segurança em favor do Diretório Regional do Partido Republicano Progressista – PRP em Rondônia, contra o Presidente da Assembleia Legislativa.

12 – Ofício nº 328/2014 – Tribunal de Justiça, solicitando informações sobre o Mandado de Segurança em favor da Deputada Estadual Ana da 8, contra o Presidente da Assembleia Legislativa.

13 – Ofício nº 007/2014 – PT do B, solicitando o Plenário desta Casa para que seja realizado o Encontro Municipal do PT do B, para o dia 07 de maio de 2014 das 19 horas às 23 horas e 30 minutos.

14 – Ofício s/n – Associação Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas, convidando para participar do XXVI

Encontro da Associação Nacional de Procuradores de Assembleias Legislativas – ANPAL, que será realizado entre os dias 6 a 9 de maio de 2014 em Brasília.

15 – Ofício nº 1619/2014 – Ministério Público Eleitoral, solicitando, com vista ao processo eleitoral vindouro, informações referentes à condenações havidas no Estado desde o ano de 2006.

16 - E-mail – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, comunicando que o TSE incluiu quesito “cor ou raça” em registros de candidaturas nas eleições de 2014.

17 – Justificativa de ausência de Parlamentares na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2014.

18 – Requerimento do Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 22 e 23 de abril de 2014.

19 – Comunicados nºs AL 000160/2014 e AL 000161/2014 - do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Registrar a presença do Senhor Coronel Santos, Corregedor Geral da Polícia Militar; também do senhor Coronel PM Pachá, Coordenador Regional de Policiamento da Polícia Militar; Senhor Coronel PM Ataíde, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia; Excelentíssima Senhora Vereadora Liliana Nunes, Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira; Excelentíssimo Senhor Vereador Valdo do Raimundo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira. Agradeço a presença de todos os senhores aqui.

Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Com a palavra Sua Excelência Deputada Epifânia Barbosa.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Boa tarde a todos os senhores, e todas as senhoras. Quero cumprimentar todos os Deputados, em nome do Presidente Deputado Lebrão, que preside esta Sessão, dar as boas-vindas porque não tive oportunidade de estar no dia, estava cumprindo agenda no baixo Madeira, mas, cumprimento a nova Deputada Professora Stella, Professora como eu. Seja muito bem-vinda a esta Casa assim como o Deputado César Licório, que já foi Secretário do Estado de Educação, também. Quero fazer esse registro, e dizer que nós estamos à disposição para contribuir no seu mandato assim como os demais desta Casa. Eu não sei se vou conseguir usar só os quatro minutos que eu gostaria de ter usado no outro Expediente, então vou fazer o possível aqui, Presidente. Eu queria iniciar, primeiramente compartilhando com todos os Deputados, todos os presentes nesta Sessão, com a imprensa, que no último sábado, agora, dia 26 de abril, o PT, Partido dos Trabalhadores aqui no Estado de Rondônia, esteve reunido no Município de Cacoal com todos os dirigentes dos nossos municípios, com toda a presença dos nossos vereadores e

vereadoras, os três Deputados Estaduais aqui desta Casa, Deputados Federais e convidados, pessoas que compartilham diretamente a ação política do PT em todo Estado. Foi um encontro onde nós nos reunimos para falar sobre tática eleitoral. Essa reunião foi presidida pelo nosso Presidente Estadual, Deputado Federal Padre Ton, e o objetivo da tática eleitoral dessa reunião era deliberarmos sobre a continuidade desta nossa pré-candidatura a governo do Estado, tendo como nome, o Deputado Federal Padre Ton, e por unanimidade dos participantes, nós tínhamos mais de trezentos militantes naquela reunião, foi deliberada a permanência da pré-candidatura do Deputado Federal Padre Ton para o Governo do Estado de Rondônia. Eu faço questão de trazer essa informação de uma maneira mais pública aqui pelo nosso mandato, para que de fato seja uma informação não é uma informação exclusiva aqui da Deputada ou da militante do Partido dos Trabalhadores, Epifânia, mas sim, de uma deliberação de todos que dirigem o Partido dos Trabalhadores. O PT define a sua forma de atuar, a sua tática eleitoral de maneira coletiva, e por mais que nós tenhamos algumas informações divulgadas em alguns meios de comunicação, até por interesse de alguns grupos políticos aqui no Estado, dizendo que o PT deve ser vice, principalmente do atual Governo do Estado de Rondônia. Então, fazemos questão de trazer informação e que seja registrada nesta Casa, que o PT deliberou, nós não seremos vice de qualquer legenda, principalmente nesse estágio aqui de eleição de primeiro turno. Nós temos nomes, nós estaremos nesse processo de participação do processo eleitoral como nome, e também que a direção nacional que são algumas coisas que são divulgadas também nos veículos de comunicação de alguns, é claro, não de todos. Que a direção nacional... nós já tivemos três reuniões com o nosso Presidente Nacional, Rui Falcão, e não há nenhuma interferência em relação a determinar que nós deveremos estar subordinados a qualquer outro partido. Então, também há um entendimento com a direção nacional, e agora nesse próximo final de semana, nos dias 2 e 3, o PT Nacional estará reunido com todas as direções estaduais, exatamente para que cada direção estadual possa dar o retorno das reuniões de tática eleitoral que tiverem todas as Unidades da Federação pela direção do Partido dos Trabalhadores. Então, lá será o momento realmente de avaliação final, mas por todas as articulações que tem sido feito em nível nacional do PT de Rondônia com o PT Nacional, nós temos a compreensão que esse entendimento permanecerá e não haverá nenhum tipo de interferência de obrigatoriedade, até porque esse tipo de discurso não cabe dentro do PT, que realmente nós manteremos a nossa pré-candidatura. E no dia 17 de maio, nós teremos nosso encontro estadual e lá acreditamos que já será possível também anunciarmos os nossos partidos, os outros partidos que estarão. Vou pedir mais um minuto, Presidente, que nós também poderemos já está anunciando os outros partidos que estarão aliados junto conosco nesse projeto político, nós já temos dialogado, já estamos dialogando com doze partidos, tem sido diálogos bastante produtivos, tudo é um processo de diálogo até lá, até esse nosso encontro estadual que deve acontecer no dia 17 de maio. Esperamos que nesse dia 17 a gente sabe que pode até o final de junho fazer as alianças, mas esperamos que até essa data possamos anunciar publicamente os partidos que deverão compor conosco. Nesse

primeiro bloco de diálogos, nós dialogamos principalmente com os partidos que são da base aliada em nível nacional e são os partidos que nós estamos dialogando aqui em nível de Estado. Então, é essa questão mais em nível de processo político eleitoral desse ano, que eu gostaria de compartilhar, e no segundo momento, eu queria fazer uma cobrança ao Governo do Estado de Rondônia, em relação a unidades móveis para atendimento as mulheres do campo e da floresta, vítimas de violência. Esse é um Projeto da Presidência da República, que foi uma reivindicação na Marcha das Margaridas, que é o Movimento de Mulheres Produtoras Rurais que acontece uma vez por ano, geralmente nesse período do ano. E no ano de 2011, entre as mais diversas pautas, algo que foi apresentado, foi uma reivindicação que fosse levada às mulheres do campo uma forma para que elas pudessem ter o esclarecimento sobre a questão da violência doméstica e ao mesmo tempo já um atendimento no seu local aonde vem sendo, infelizmente, ainda violentada. Foi uma reivindicação atendida e a Presidente da República liberou cinquenta e quatro unidades móveis para o atendimento às mulheres do campo e da floresta, vítima de violência que tem como principal função a realização de ações de prevenção à assistência, a apuração, investigação, enquadramento legal no meio rural, tendo como norte os eixos do pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. O Governo do Estado de Rondônia assinou esse pacto ainda no Governo passado do Ex-Governador Ivo Cassol. Portanto, é uma das unidades que foi contemplada nessa ação, são duas unidades móveis para cada Estado. E aqui no Estado de Rondônia, fará dois meses, sessenta dias que essas duas unidades já estão aqui no nosso Estado, estão no estacionamento do Estado, e não foi ainda liberado para atender as nossas regionais, para atender os nossos municípios, para atender as mulheres vítimas de violência. Então, eu participei através da nossa assessoria no encontro das mulheres da floresta, uma formação da FETAGRO lá em Ji-Paraná, e uma das questões pautadas e solicitadas era que pudéssemos estar reivindicando junto ao Governo do Estado para que libere de imediato, essas duas unidades que já estão no Estado, e que possam realmente efetivar o serviço o qual foi destinado, que é prestar esse atendimento as mulheres vítimas de violência. Hoje, onde está condicionada essa temática, é a Secretaria de Assistência Social aqui do Estado, infelizmente não houve, ainda, a criação de uma Coordenadoria para trabalhar para a política das mulheres, principalmente ao enfrentamento à violência e a SEAS que tem uma pessoa que está cuidando dessa situação. Então, pedimos que o Governo do Estado possa de imediato, liberar esse bem para que esses serviços cheguem até as nossas mulheres do campo e da floresta. Eram essas as informações e a reivindicação que nós gostaríamos de estar fazendo aqui nesse Plenário, e esperamos que esse atendimento, seja feito o mais breve possível.

Obrigada Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradeço as palavras da Deputada Epifânia.

Com a palavra Sua Excelência o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Senhores Deputados, pessoal aqui presente, venho a esta Tribuna, hoje,

a Deputada Epifânia fez um pronunciamento importante, o Padre Ton é meu amigo, Deputada Epifânia, fomos colegas prefeitos, mas, eu acho que ele foi muito infeliz quando falou que preferia voltar a rezar missa do que ser vice do Confúcio. Eu acho que não tem nada a ver uma coisa com outra. Então, eu quero deixar registrado que eu acho que ele foi infeliz nesse pronunciamento quando ele se manifestou, pelo menos a gente vê isso nas mídias, sendo divulgado.

O Sr. Ribamar Araújo – Deputado Adelino, eu queria só um Aparte, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não é permitido o Aparte, mas nós concedemos ao Senhor.

O Sr. Ribamar Araújo – Eu só queria corrigir um pouquinho. Ele fez a declaração sim, mas ele não citou ninguém. Ele disse que prefere ir rezar missa do que ser vice de alguém. Não citou o nome do Governador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas, no Tudo Rondônia, está dizendo que era.

O Sr. Ribamar Araújo – Mas eu acho, eu estava presente...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Que seja, que seja, eu acho que infelizmente ele é padre, ele foi coordenado, eu acho que foi infeliz nessa ponderação, mesmo que fosse dessa maneira.

O Sr. Ribamar Araújo – Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agradeço o seu Aparte.

Eu não poderia deixar de vir, hoje, à Tribuna, porque desde quando vi esses dias algum depoimento que teria na mídia, algum depoimento do ex-presidente Valter Araújo, que teria mencionado que nesta Casa teria... eu vou citar aqui vários títulos de sites que foram divulgados o depoimento do Valter Araújo, sobre: “propina das usinas aos Deputados e membros do Governo, rende abertura de 02 inquéritos. Um milhão de reais foi o preço dos Deputados para votarem a isenção das Usinas, segundo o Valter Araújo”. Mais uma matéria aqui dizendo também um milhão de reais, só que é mais longa. Tenho aqui: “Valter Araújo, afirma que Deputados levaram um milhão de isenção das Usinas”. Então, nos preocupou, porque desde aquele dia começou sair essas matérias. Eu fiquei angustiado e estou esperando a primeira Sessão e hoje é a primeira Sessão, e eu não posso concordar com isso porque eu peguei até a cópia da votação simbólica que houve daquele projeto, das isenções. Aqui tem muitos Deputados novos, tem muitos Deputados que eu tenho certeza que nunca foram convidados para pegar propina nenhuma e se alguém pegou, diz que não tem corrupto sem ter corruptor. Então, eu gostaria de fazer um apelo para o Ministério Público. Que vá a fundo e que dê nomes aos bois. Por favor, gostaria que desse nomes aos bois, desse nome as pessoas, porque nós não podemos jogar todo mundo na mesma vala, todo mundo responder porque é constrangedor, e eu quero dizer aqui, que eu nunca foi visitado, aliás, nunca o Valter Araújo me chamou para fazer alguma negociação, nem as Usinas e nem o próprio Governo, nem a Secretaria de

Fazenda. O que eu recebi no meu gabinete, o que eu recebi no meu gabinete, pessoal, foi o Secretário de Fazenda, que eu estive na Secretaria de Fazenda e também na Casa Civil naquele tempo justificando... está difícil Presidente, para falar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só pedir um pouquinho de silêncio para que possamos dar condições do uso da palavra ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, é o seguinte: na época conversando com o Secretário de Fazenda, o Dr. Benedito, que hoje é Conselheiro do Estado, o próprio Ricardo da Casa Civil, argumentava que quando foi feito o leilão das Usinas, o leilão, não era tributado, esses equipamentos. Depois foi tributado e as Usinas entraram na justiça dizendo que não poderiam pagar ou poderiam não pagar. E que esse acordo renderia cento e sessenta milhões para o Estado de Rondônia. De imediato as usinas teriam feito esse acordo para recolher os impostos que ficaram previstos nessa isenção numa parte dos equipamentos. Também eu recebi vários empresários, inclusive, donos de tornearia do Estado de Rondônia que também foram tributados juntos com as usinas. Então pedindo que isentássemos algumas máquinas para que eles não tivessem que recolher esse retroativo, esse imposto. Então, argumentado, por isso eu votei. Depois de uns três meses, eu quero que fique aqui registrado, depois de três meses, quatro meses depois da votação, conversando com algum colega aqui na Assembleia, sentimos rumores de que alguém teria pegado recurso e que teria, um tomado dinheiro do outro. Então, isso depois de uns três ou quatro meses que foi votado. Então, eu quero dizer o seguinte: eu acho, que seja o que for, seja o que existiu tem que ser apurado. Nós precisamos aproveitar esse depoimento do ex-presidente Valter Araújo, que o Ministério Público, se for preciso a Polícia Federal, se for preciso o Ministério Público Estadual, que apure e que seja vinda às claras, quem tem culpa, nós não podemos jamais... esta Casa nos colocar, todo mundo numa mesma situação, sem saber quem é quem. Na imprensa, hoje, e como a votação foi simbólica, eu estou aqui com a Ata na mão, não tem nenhum Deputado que registrou o seu voto contrário, todos registraram seu voto com isenção. Faltou um Deputado, foi o Deputado Marcelino na 1ª votação, e na 2ª votação teve dois Deputados que faltaram, três Deputados que faltaram, o Deputado Marcelino, o Deputado Ribamar Araújo e também o Deputado Valdivino Tucura. Inclusive, na votação do Veto, todo mundo acatou, votando sim recebendo o Veto que o Governador vetou. Então, eu acho que é bom que seja esclarecido isso para que a gente faça justiça e que seja punido se merecer quem tem culpa, nós não podemos aqui, está o Deputado Brito que entrou esses dias, a Deputada Stella, o próprio Professor Licório que nem estava aqui na Casa, estão dizendo “os Deputados”, então, dá a impressão que é todo mundo e eu tenho certeza também, que muitos Deputados na época, a maioria não estava envolvido e se tiver envolvido tem que responder. Eu sou a favor que cada um pague pelo que faz, nós estamos aqui, cada um tem o seu CPF, deve responder pelo seu CPF, eu estou aqui para prestar conta do meu trabalho à população, não estou aqui para prestar conta do trabalho dos outros Deputados não, eu estou aqui para representar o Estado de Rondônia e prestar e

conta do trabalho que eu faço. Então gostaria de dizer, deixar aqui nesta tribuna a indignação por está jogando na imprensa, primeiro de saber quem é quem. Então eu acho que os órgãos competentes devem procurar e com certeza não existe corrupto sem ter corruptor, quem entregou esse dinheiro, aonde foi, como é que foi, por que na época eu não fiquei sabendo nada, eu ouvi os rumores nesta Casa depois de 3, 4 meses por causa de desentendimento de alguma situação que criou aqui dentro. Então mesmo assim não posso comprovar nada por que não vi nada concreto. Então quero deixar bem claro aqui, que nós jamais recebemos alguém para fazer qualquer proposta, estão dizendo ai que todos que votaram favoráveis tem que dá explicação. Eu estou dando a minha explicação que eu votei favorável por que os empresários que teriam que pagar imposto na época, não só as usinas, mas, outros que foram atingidos me pediram, o próprio Secretário de Fazenda justificou que o Estado receberia de imediato cento e sessenta milhões e também o próprio Chefe da Casa Civil que na época era o Dr. Ricardo Sá, ele esteve no meu gabinete justificando que teria que fazer esse acordo com as usinas para poder resolver esse problema e recolher esse recurso. Então são essas as minhas palavras e deixar aqui o meu registro para que as autoridades competentes, de fato; vá fundo e vejam o que tem de verdade. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Comunicar aqui aos senhores e senhoras Deputadas que logo após a Sessão o Coronel PM Pretz, que recentemente foi assessor militar aqui na Casa vai falar aos Deputados agradecendo o convívio em nossa Casa e sob a sua gestão a frente da Polícia Militar.

Quero registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Roberto Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Chupinguaia, e também da Excelentíssima Senhora Vereadora Loreci Fátima Borba, Câmara Municipal de Chupinguaia.

Ainda nas Breves Comunicações, cinco minutos, sem direito a Aparte, o Deputado Edvaldo Soares.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Concedida.

O SR. EDSON MARTINS – Só enquanto o nosso querido Deputado Edvaldo se desloca, eu gostaria de registrar a presença do nosso amigo Zaqueu, ex-secretário Adjunto da SEJUS; também o Dalmir. O Zaqueu está presente quase sempre aqui na Sessão, reivindicando a votação, não é Zaqueu? do projeto de construção dos Presídios de Machadinho, a cadeia aqui de Porto Velho, também de Ji-Paraná. Nós entendemos a importância da votação desse Projeto, os recursos de convênio junto ao Ministério da Justiça e nós estamos trabalhando, está tendo alguma dificuldade, Zaqueu, vamos trabalhar para que tão logo possa ser votado esse projeto que é importante para o Estado de Rondônia e para a Secretaria de Justiça do Estado. Muito obrigado.

O SR. EDVALDO SOARES – Senhor Presidente boa tarde, boa tarde a todos os Deputados; Nobres Pares desta Casa. Venho a esta Tribuna para parabenizar a ação do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, dos Poderes que se

esforçaram para abrir a estrada Parque. Eu tive a satisfação de passar por aquela estrada nesse período chuvoso, período difícil. Ali tem morros que nem tatu de chuteira sobe, e vimos ali muitos carros atolados, mas os tratores do DER puxando os carros que atolavam, inclusive, eu fiquei duas horas em 12 quilômetros. Mas ainda assim eu tenho que reconhecer, e parabenizar o Governo do Estado de Rondônia pela coragem de abrir esta estrada parque, porque essa estrada, Presidente Lebrão, Deputado Jacques, Deputado Ribamar, Deputado Adelino, Deputada Epifânia, Deputado Zequinha, Deputada Stella, Deputado Brito, Deputado Licório, essa estrada, ela economiza, diminui 350 quilômetros para nós que residimos na área central do Estado de Rondônia. E aqui eu quero parabenizar o Governo do Estado, mas fazer um pedido, e esse pedido com emergência para que agora, já, o mais rápido possível seja encascalhada aquela estrada, porque Deputado Ribamar, é um sofrimento aquilo ali, é um sofrimento. E eu pude presenciar uma mulher que veio de Nova Dimensão com fluxo de sangue a fim de ser socorrida em Cacoal, e aquela mulher morrendo de dores, atolada naquele lugar... é um lugar muito difícil quando chove. É impressionante, porque quando não é período chuvoso, são apenas 15 minutos para atravessar a reserva, mas quando tem chuva realmente fica muito difícil. Então eu quero fazer um apelo ao Governo do Estado de Rondônia, através do DER, que o mais rápido possível encascalhe aquele trecho, principalmente o trecho dentro daquela reserva. São apenas essas as minhas palavras.

Parabenizo mais uma vez essa ação que traz um resultado, que nós sabemos que aqui por Jaci-Paraná, ou por onde eu fui, ali, União Bandeirantes, a situação está muito difícil, Deputado Zequinha, dois caminhões estavam atolados, fechou, trancou a estrada. Então a única estrada que tinha, é pela reserva naquele período, porque o período chuvoso é muito difícil. Então fica registrado aqui esse pedido ao Governo do Estado de Rondônia que encascalhe aquela estrada da estrada parque.

Muito obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Como eu sei, Presidente, que não pode pedir Aparte no Pequeno Expediente, eu queria além de parabenizar o Deputado Edvaldo Soares, corroborar com todas as suas palavras. Há muito tempo, Deputado Edvaldo Soares, se luta para haver a interligação dessa estrada que tem, acho que 200 quilômetros de extensão de Buritis até chegar em Nova Mamoré e faltava somente a interligação desses 11, 12 quilômetros, que muitas vezes por insensibilidade de algumas autoridades, o povo de Rondônia para chegar a Nova Mamoré vindo pela BR-364, teria que fazer um percurso de 350 quilômetros a mais, conforme o senhor disse aqui no seu discurso. Agora com a cheia do Madeira, com a situação agravada, os nossos irmãos de Nova Mamoré e de Guajará-Mirim, totalmente isolados, nós conseguimos com todo o sacrifício, nós, que eu falo, são todas as autoridades que lutavam por essa estrada. E foi, evidentemente, com méritos do Governador Confúcio Moura, com sua sensibilidade, reaberta

essa estrada. Em determinado momento, Deputado Edvaldo Soares, no auge do sofrimento do povo de Nova Mamoré e de Guajará-Mirim, eu estive com o Governador Confúcio Moura, e pedi a ele que fizesse um jeito de abrir aquela estrada. E ele me declarou o seguinte: "Deputado, nós estamos lutando de todas as formas para abrir essa estrada dentro da legalidade, mas se eu não conseguir a liberação para construir essa estrada dentro da legalidade, eu vou abrir essa estrada de qualquer jeito, porque eu não posso deixar um Estado inteiro, e principalmente os irmãos de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, totalmente isolados". E aí eu vi muita sensibilidade do Governador e também muita coragem nas suas declarações. Graças a Deus foi conseguido, mas graças também, Deputado Edvaldo Soares, a sensibilidade da nossa Presidente Dilma que esteve aqui, sobrevoou, e depois, evidentemente, ela usou da sua influência e conseguiu, em Brasília, que fosse concedida essa autorização para abrir essa estrada, esse pedaço de estrada. Mas eu fico, também, Deputado Edvaldo Soares, muito agastado com determinadas pessoas e determinadas decisões. Vocês viram através da imprensa que uma Procuradora da República fez a seguinte declaração: 'que essa estrada não poderia ser aberta, porque havia interesses políticos e econômicos por trás de tudo isso'. Ora, meus irmãos, nós víamos o sofrimento dos nossos irmãos, e nós Deputados, Vereadores, os Prefeitos dessas cidades, todos sofrendo muito. E uma declaração dessa, mostra acima de tudo, como essa Procuradora está desconectada da realidade social. Eu falo isso porque conheço muito de perto a realidade do povo, e conheço essa realidade, geralmente por dois motivos, e tenho repetido reiteradas vezes. Uma, porque vim muito de baixo, a outra é porque procuro sempre me colocar no lugar do povo para saber a dor que o povo sente. E ela foi, ainda, mais agressiva e infeliz nas suas declarações, dizendo que o povo de Guajará e Nova Mamoré, dispunham de duas rotas, duas rotas alternativas, que era pela estrada 29, que é passando aqui por União Bandeirantes, onde se transformou em um atoleiro só, era intrafegável. Mas tinha outra rota, segundo ela, era fluvial passando por Costa Marques. Só faltou o desaforo, agressão ao povo, de dizer que o povo de Nova Mamoré e Guajará Mirim poderiam construir um aeroporto de grande porte para receber boeing vindos de São Paulo, só faltou dizer que o suprimento alimentício e de medicamentos poderiam, também, vir via aérea através de boeing sendo construído o novo aeroporto. Só faltou, para terminar de agredir o povo de Guajará-Mirim e Nova Mamoré e do Estado de Rondônia, declarar isso.

Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero parabenizar o Deputado Ribamar, Deputado Edvaldo Soares, todos os Deputados da Assembleia Legislativa que encararam neste desafio através de um projeto coletivo. Na próxima semana vai também tramitar nesta Casa, mais um Projeto que vai estadualizar setor na estrada do Parque rumo a RO, e eu vejo aqui que nós temos precisamos, agora, abraçar todos os problemas que nós temos no Estado de Rondônia, criado há muitos anos por administradores que não visaram o interesse social neste Estado. Ainda temos o Distrito de Surpresa, que lamentavelmente, está isolado, no Estado de Rondônia. Isso é uma vergonha para o Estado de Rondônia, Deputado Adelino Follador. Eu entendo

que a Assembleia Legislativa tem que tomar uma posição e tem que peitar todos os poderes, para poder deixar todos os nossos distritos, nossos municípios interligados através de rodovias, de estradas vicinais para poder fazer com que o Estado de Rondônia continue crescendo cada vez e dando condições para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. E, dizer também, Deputado Edvaldo, que nós encurtamos uma distância também, Deputado Ribamar, 350 quilômetros, para chegar lá. Só que hoje a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré teria que fazer um percurso de 600 quilômetros para atender a ponta do seu distrito que é lá de Fortaleza, e que hoje vai ficar com cento e poucos quilômetros de diferença, o que é uma diferença muito grande, e sem dúvida nenhuma, veio favorecer.

Com a palavra agora, por cinco minutos, sem direito a Apartes, o Deputado César Licório.

O SR. CÉSAR LICÓRIO – Boa tarde a todos.

Este tipo de episódio não é bom para ninguém. Aqui é uma Casa de Leis, e temos que ajudar para que as coisas aconteçam. Infelizmente, nós não temos a caneta para resolver os problemas do Executivo, mas nós podemos contribuir para que as coisas aconteçam.

Eu queria só informar, por falar da Rodovia, eu estive este final de semana em Guajará-Mirim e fui pela União Bandeirantes; de União Bandeirantes até Nova Dimensão, chegando a Guajará-Mirim, e na volta voltei pela BR. Já está passando, quem ainda não passou, tem dúvidas que essa estrada está funcionando, mas está funcionando normalmente.

Querida agradecer a oportunidade de estar aqui, e dizer da receptividade que tive, como Deputado, por todos os servidores da Casa, pelos nobres Pares também. Hoje, eu estive participando de uma reunião com professores que trabalham no sistema penitenciário, estiveram em meu gabinete fazendo algumas reivindicações, e para minha surpresa, eu fui, me trouxeram ao conhecimento de que presos que estão fazendo, estudando dentro dos presídios conseguiram passar no Vestibular da UNIR, conseguiram fazer as provas do ENEM, serem aprovados nas provas do ENEM, e agora a grande dificuldade: não podem estudar. A Justiça não está liberando este preso para estudar. Então, existe uma Lei Federal onde executa dentro do presídio prova do ENEM, e agora a grande dificuldade: não podem estudar. A Justiça não está liberando esse preso para estudar. Então, existe uma Lei Federal onde executa dentro do presídio a prova do ENEM e depois o preso consegue, conquista uma vaga na Universidade Federal e surgem as dificuldades. Eu até entendo as dificuldades, porque o preso tem que cumprir a sua pena e também alguém tem que levar, alguém tem que buscar, alguém tem que acompanhar esse preso, sabemos das dificuldades. Mas é necessário que o Estado consiga arrumar uma forma desse preso estudar, porque qual é o grande objetivo das pessoas que estão presas, o que o Estado precisa? Fazer com que essas pessoas voltem à sociedade, se resocializem, e quando uma pessoa presa passa no vestibular, não pode estudar. Então, o quê e como podemos fazer, de que forma a Assembleia pode agir para resolver essa situação para que os presos tenham condições de fazer a faculdade?

Quero também parabenizar o Deputado Zequinha pela homenagem que foi feita hoje ao Williames Pimentel. Acredito que todos que estiveram aqui gostaram da homenagem, participaram da homenagem, foi algo muito importante para uma pessoa que está fazendo, tentando fazer o melhor de si para a Saúde.

Também queria falar sobre a questão do DECOM aqui da Casa, em visita ao Departamento... eles disseram que faltava pouquinho coisa para poder transmitir ao vivo, se não me engano, por TV, inclusive, as Sessões da Casa. Era um problema muito sério que tinha para ser resolvido, era um cabo, que custava em torno de trezentos reais. Então, eu fiz uma contribuição ao DECOM para que eles possam realmente transmitir. Eu falei: olha, é muito mais fácil tirarmos do bolso, eu tenho certeza que qualquer Deputado se soubesse ajudaria. É melhor do que se fazer um procedimento para poder comprar esse cabo, não é verdade? Então, eu parabenizo o DECOM pelo grande trabalho que vem fazendo, pela divulgação que tem feito, por ter prestigiado e valorizado cada Deputado desta Casa. Quero dizer ao Presidente, que estou muito satisfeito por estar aqui, Presidente, conte comigo, obrigado pelo apoio que esta Casa me deu. Quero me colocar à disposição para contribuir, fiquei satisfeito hoje em saber que já fui colocado nas Comissões e me coloco à disposição para o trabalho.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabenizo o Deputado César Licório.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Neste momento, concedo a palavra por 20 minutos, a Sua Excelência Deputado Brito do INCRA, com direito a Apartes.

O SR. BRITO DO INCRA – Parabenizo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, meu Presidente em exercício nesta Casa, o qual eu tenho uma grande estima e consideração por tudo o que Vossa Excelência representa para o povo de Rondônia, e em particular, em nome da nossa amizade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Muito obrigado pela parte que me toca. É recíproco.

O SR. BRITO DO INCRA – Obrigado.

Quero cumprimentar Sua Excelência, Deputado Testoni, que está aqui hoje secretariando o nosso ilustre Presidente; cumprimento o Deputado César Licório; cumprimento todos os Deputados que estavam aqui, até pouco momento; Deputado Adelino Follador; cumprimento o público presente.

Quero fazer aqui inicialmente uma saudação aos representantes da Polícia Militar que estão aí, ao Cel. Ataíde, que é o Subcomandante Geral da Polícia Militar; ao Cel. Santos, que é o Corregedor Geral da Polícia Militar; Cel. Bittencourt, grande Coronel, Corregedor Geral da Polícia Militar; ao Cel. Pachá, que é o Coordenador Regional de Policiamento da 1ª região; ao PM. Passarello, que trabalha na Comunicação Social, da Polícia Militar; em seu nome eu quero cumprimentar a todos os presentes, e quero fazer aqui, inicialmente, cumprimentando essa Excelentíssima Deputada, Professora Stella.

Quero inicialmente, falar da PM. Quero fazer uma homenagem justa, uma homenagem especial, porque eu tenho certeza que ficará gravado nos Anais desta Casa, Deputado Tucura, acabou de chegar Sua Excelência. Quero dizer, Deputado Tucura, que eu fiquei sensibilizado, fiquei feliz, fiquei muito honrado em ter participado da posse do Cel. Fernando Luís Brum Prettz, que é o novo Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Eu tive o prazer de conhecer o Cel. Prettz, Fernando Luís Brum Prettz, em Pimenta Bueno nos idos dos anos 90, quando ele chegou para comandar naquela época, o Destacamento da Polícia Militar em Pimenta Bueno, que na sua chegada passou da condição de Pelotão para Companhia, e o Cel. Prettz estava lá como Tenente Prettz. Muito me honrou quando cheguei a Porto Velho, quando cheguei na Assembleia Legislativa, que eu descobri que o Prettz estava aqui como nosso Chefe da Polícia Militar, e fui lá dá um abraço pessoal nele, um abraço, dizer que me coloco à disposição dele, e para minha grata satisfação esse grande irmão e grande amigo que eu tenho em Rondônia, hoje é o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Eu quero que a Polícia Militar saiba que eu sou um defensor da Polícia Militar de Rondônia, porque, a Polícia Militar de Rondônia, diga-se, de passagem, é a melhor Polícia Militar do Brasil, é a Polícia com menor índice de problema, principalmente, com relação aos seus policiais. Não se vê falar que a Polícia Militar em Rondônia cometeu algum erro por algum policial, principalmente, no tocante à questão de corrupção. Então, estou aqui dizendo que eu acredito e apoio a Polícia Militar de Rondônia, porque é uma Polícia que quando acontece qualquer coisa no Estado de Rondônia, dá conta do recado, é uma Polícia honesta, é uma Polícia atuante e é uma Polícia respeitada em todo o Brasil. Então, hoje, essa Polícia está no comando de um grande homem que veio lá do Sul do Brasil colocar aqui em Rondônia, o seu nome na história. Fica aqui Cel. Prettz o meu respeito pelo senhor que está hoje nesse Comando, e com certeza a Polícia Militar do Estado de Rondônia vai ganhar muito, porque o senhor tem ideias, o senhor é um homem de ação e além do mais, o senhor tem Deus no coração, e tudo que se faz na vida com Deus no coração, pode ter certeza que se vai muito longe. Eu acredito muito na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Quero também neste momento aproveitando esse espaço, que me é concedido no Grande Expediente, com 20 minutos, apesar, que colocaram só cinco minutos para mim, mas eu acho que vai dar os 20, não é Deputado?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quem manda no tempo é Vossa Excelência, Senhor Deputado.

O SR. BRITO DO INCRA – Obrigado.

Agora consertou.

Mas eu quero aproveitar porque eu tenho alguns assuntos para falar aqui, hoje, e eu acho que é de suma importância, um deles é falar, também, como agradecimento a uma instituição que está em Rondônia ajudando na inclusão social, eu quero falar da ACRECID, que é a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia, que é o Banco do Povo. Para quem não conhece, ACRECID é uma Associação que leva a inclusão social aos micros e pequenos empresários de Rondônia, qualquer cidadão que queira ser dono do seu negócio, sem burocracia,

que procure ACRECID desde o mínimo de trezentos reais ao limite de dez mil reais, Deputado Testoni, Deputado Lebrão, ele tem as portas abertas sem burocracia, na pessoa do meu amigo Manoel Serra, na pessoa do meu amigo Aníbal, que são dirigentes daquele Banco do Povo. Quero aqui na Tribuna da Assembleia Legislativa, parabenizar por tudo o que vocês estão fazendo nessa Associação desde 2001. Desde 2001 que ACRECID está nos 52 Municípios do Estado de Rondônia atendendo a sociedade, o menos favorecido, àquelas pessoas que não tem acesso ao crédito e instituição financeira, como os grandes bancos. Ele vai à ACRECID e consegue o dinheiro para fundar o seu próprio negócio. Hoje ACRECID atende milhares e milhares de pessoas, de cooperativas, de Associações no Estado de Rondônia, a ACRECID já atendeu até esse momento, vinte sete mil pequenos negócios. Então é dessa forma que eu quero deixar, Deputado Testoni, registrado aqui os parabéns para a Associação de Crédito Cidadão do Estado de Rondônia, ACRECID, o Banco do Povo, na pessoa do meu amigo Manoel Serra, do meu amigo Aníbal. Fiz uma indicação para homenageá-los, enquanto eu estou Deputado, e eu quero homenageá-los aqui com o título que Vossas Excelências, inclusive, assinaram e eles vão receber esta medalha justa, no dia 22 de maio.

Aproveitar, também, este momento para parabenizar o senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Moura, o qual eu estou caminhando junto com ele nesta Casa, o qual eu tenho viajado com ele. O Governador Confúcio, tem feito grandes coisas, principalmente a meu pedido, para a minha região que é Pimenta Bueno, Primavera, São Felipe, Parecis, Espigão do Oeste, Cacoal e muitos outros lugares, Deputado Testoni. E é dessa forma que eu vim aqui hoje, o Secretário Pimentel, sendo homenageado nesta Casa, eu fiz questão de participar a pedido desse grande homem que está aí, que é o Deputado Zequinha Araújo. O Deputado Zequinha Araújo homenageou hoje um grande cidadão, um estadista, um homem que por si só tem seu jeito de ser, o seu jeito diferente de ser e de lidar com as pessoas, o Pimentel. O Pimentel... eu vi o próprio Deputado Hermínio sentado nessa cadeira como Presidente desta Casa dizendo: "se tem um Secretário nesse Estado que merece respeito, chama-se o Secretário Pimentel". E eu estou aqui porque eu ouvi isso da boca do nosso Presidente, desta Casa, o Deputado Hermínio. E eu fiquei feliz hoje, Deputado Zequinha, quando eu vi aquela homenagem e um homem grande daquele derramando suas lágrimas pela homenagem que recebeu, justa, de suas mãos. E pode ter certeza que Vossa Excelência, homenageou um grande cidadão de Rondônia. Parabéns William Pimentel. É dessa forma que eu quero também parabenizar o Governador, pela Usina do Calcário no Município de Pimenta Bueno. Porque a Usina do Calcário? Aqui está o Bicudo, lá de São Felipe, já foi Vice-Prefeito de Pimenta Bueno, que já foi Vereador em São Felipe, sabe, os Vereadores de Chupinguaia que estão aí, o meu grande abraço. Vocês sabem que o agricultor de Rondônia está trabalhando com a terra cansada, está trabalhando com a terra que não está mais produzindo com o grau de produtividade que deveria produzir, porque há muitos anos produz e nunca foi corrigida a acidez deste solo, Deputados. E agora nós temos dentro do Governo, uma ação empreendida para ajudar o pequeno agricultor. Eu participei semana passada, lá do calcário, numa

visita que eu fiz com o Governador, Deputado Testoni, vindo de perto a estrutura, Deputada Stella, que o Governo está fazendo na Usina de Calcário para defender os trabalhadores rurais de Rondônia, a Agricultura Familiar, o pequeno agricultor, o homem que precisa da terra para produzir. Porque o alimento não vai para a mesa dele não, Deputada Stella, o alimento vai para a mesa do nosso povo que está na cidade. Essa ação empreendedora do nosso Governador Confúcio, eu quero aqui de pé, agradecer pelo que ele está fazendo com o calcário lá no Município de Pimenta Bueno e Espigão do Oeste. É um empreendimento de mais de vinte milhões de reais, é uma obra de mais de vinte milhões de reais. Vocês precisam ver a Usina que está sendo construída lá. Vai gerar muitos empregos e vai triturar milhares de toneladas/dia de calcário para ser distribuída no Estado de Rondônia. Então, ficam aqui os meus parabéns pela usina do calcário no Estado de Rondônia.

Agora eu quero fazer um alerta, antes de chegar ao meu último assunto. Chegou ao meu conhecimento, hoje, Deputado Edvaldo Soares, do meu grande Ji-Paraná, Deputado. Chegou ao meu conhecimento que a Assembleia Legislativa, que eu participei dessa votação na primeira semana que eu estava aqui, sobre a RESEX de Jaci-Paraná. RESEX Jaci-Paraná... os Deputados que estavam aqui neste quadro de votação, por unanimidade derrubou o decreto de criação que criava aquela Unidade de Conservação. Isso é uma coisa de muita responsabilidade, e o que a Assembleia fez, derrubou para atender um pedido de uma demanda de várias e várias famílias, de centenas de famílias que estão ocupando aquela Unidade de Conservação há quase vinte anos. Ocuparam, e a coisa foi indo, foi indo, e eles estão lá dentro. A Assembleia cumpriu com aquilo que foi estabelecido numa apresentação e foi derrubado o decreto. O Ministério Público, ou alguém, entrou na justiça com uma ADIN, que é uma Ação de Inconstitucionalidade e derrubou o Ato da Assembleia, ponto. Até aí tudo bem. Mas o que eu, Deputado Edvaldo Soares, estou aqui levantando essa questão é porque não adianta brigar na justiça e o povo lá não ter um resultado, porque na hora que tiver que acontecer o ato de despejar, de fazer a desinclusão vai ser feita, doa a quem doer. E nós em algum momento poderemos ser responsabilizados. O que eu queria, é que nós, Deputado Edvaldo Soares, aproveitássemos este momento que a Assembleia está com vontade de resolver esses tipos de conflitos, e nós chamássemos a responsabilidade para que os técnicos que estão fazendo os estudos da Terceira Aproximação do Zoneamento Sócio Ecológico Econômico do Estado de Rondônia finalizasse o relatório, colocasse no papel para que esta Casa pudesse votar. O que a Assembleia precisa fazer, e eu deixo bem claro, não é fazer um trabalho político para "tentar resolver". O que a Assembleia precisa fazer é votar a Terceira Aproximação do Zoneamento Sócio Ecológico Econômico do Estado de Rondônia. Esse zoneamento já tem um estudo pronto, os técnicos da SEDAM que são denominados Valdir Hamatiuk e o Lisboa, já concluíram a parte técnica, já escreveram. O que precisamos, nós Deputados, é fazer com que esse relatório, o Governo, mande para cá através de lei para que nós possamos votar essa Terceira Aproximação. E aí eu peço a vênica do nosso ilustre Edvaldo Soares que é da base aliada do Governo, do partido do Governador, que juntamente com o Deputado Zequinha Araújo, com o Deputado

Edson Martins, que são os três do PMDB, que façam uma força concentrada para que o Governo acelere a Terceira Aproximação desse Zoneamento. O que eu falei aqui é para evitar futuro derramamento de sangue. Não estou aqui querendo fazer utopia e nem inventar a roda. Mas vocês sabem que eles podem ser pegos de surpresa se esta Casa não tomar a responsabilidade de aprovar esse zoneamento. É isso que eu quero deixar aqui gravado, para amanhã ou depois, quando eu sair daqui, porque meu tempo aqui está marcado, é limitado, mas pelo menos eu passei aqui e dei uma sugestão como técnico dessa área, como profissional da reforma agrária, como profissional da área ambiental dos caminhos que temos que percorrer.

Vou finalizar dizendo que, meus quatro minutos que restam vou falar de um tema que eu considero uma vergonha no Estado de Rondônia. É um tema importante, por quê? Porque mexe com o cidadão, mexe com o cidadão brasileiro que nasceu em Rondônia, ele não teve nem a sorte talvez de ter nascido num grande centro, na beira de uma praia, ou onde ele poderia ter vivido melhor. Ele nasceu no meio da floresta, na barranca de um rio, esses cidadãos de Rondônia que o DNIT está querendo despejar da beira da BR, lá no Rei do Peixe. Eu estou falando aqui com emoção, porque eu estou do lado deles até debaixo da água. Eu fui lá com o Superintendente do DNIT, Deputado Lebrão, Deputado Testoni, Deputado Edvaldo Soares, Deputado Licório, Deputada Stella. Eu fui lá com o Superintendente do DNIT, perguntei para ele assim, todos eles foram notificados. O Rei do Peixe, para quem não sabe, é daqui a 136 quilômetros, naquela baixada onde o pessoal vende peixe e reside lá há mais de trinta anos. Receberam agora, na quinta-feira passada, uma notificação para desocupar em trinta dias, tem outros que têm que desocupar em quinze dias. Eu disse para o Superintendente do DNIT, que demorou um pouco para me atender, mas me atendeu. Eu falei para ele assim: “- Excelência, eu vim aqui como Deputado, e essa mulher aqui veio como advogada dos ribeirinhos, eu quero saber de Vossa Excelência, vai ter diálogo para nós conversarmos ou eu não tenho chance de conversar com o senhor em relação aos ribeirinhos do Rei do Peixe?”. Ele falou: “- Não, nós vamos conversar, Deputado”. Então, está bom. Para começar nossa conversa: “- O senhor tem como reverter a notificação que foi expedida para aqueles ribeirinhos?”. Ele falou: “- Não, porque eu estou cumprindo a Lei”. “- O senhor vai cumprir a Lei de tirar o Rei do Peixe, de tirar o Bandeira Branca, de tirar todo mundo que está na beira da BR, em Ji-Paraná, em Presidente Médici, em Cacoal, em Candeias, em Itapuã?”. Ele falou assim: “- Vou. Vou fazer cumprir a Lei”. Pois eu estou aqui para dizer para Vossa Excelência que eu vou ser despejado junto com eles. Eu vou lutar por eles, e estarei ao lado... não estou do lado de ilegalidade, mas nós não podemos, nós não podemos, Deputado Edvaldo, é deixar cometer injustiça. Porque aquele cidadão, você sabe quem briga por eles? Nem advogado eles têm, porque não tem dinheiro para pagar. A advogada, que se chama Dra. Silvana Félix, que está defendendo eles, está defendendo de graça porque eles não têm dinheiro para pagar. E eu disse para eles que enquanto eu estiver aqui nesta Casa, como Deputado, eu vou pedir o apoio dos meus parceiros Deputados. Eu ia chegar aqui hoje com uma lista, um abaixo-assinado, não ficou pronto ainda, está vindo, está vindo um

abaixo-assinado da população de Itapuã do Oeste pedindo socorro em prol daquelas famílias. Eu queria muito pedir para todos os Deputados aqui, que têm sensibilidade, sangue na veia e amor a Rondônia que assinasse comigo esse abaixo-assinado. Nesse abaixo-assinado, eu quero o apoio desta Casa para mandar ao Presidente do DNIT, ao Ministro dos Transportes, para os oito Deputados Federais de Rondônia, os três Senadores, mandar para todo mundo que a gente tiver direito, ao Governador deste Estado. Para amanhã ou depois, eles ao menos saibam que a Assembleia esteve do lado deles. Então, eu quero aqui, da mesma forma que eu fiz esta justa homenagem aos queridos policiais militares, para o meu irmão, meu amigo Pretz e para todas as pessoas, eu quero me indignar com essas ações de pessoas que talvez não tiveram sequer um dia de sofrimento na sua vida, de pegar no cabo de uma enxada, de pegar no cabo de um machado, de labutar na roça ou de ter que pescar um peixe para vender para sobreviver. Então fica aqui, sem demagogia, eu não estou falando com demagogia porque eu não preciso disso. Eu sou um homem que está acostumado a andar no mato. Eu tenho 34 anos de Rondônia, e sempre trabalhei com o pequeno agricultor e não tenho vergonha nem medo de defender o pequeno, porque o grande sabe andar sozinho.

Fica aqui, Deputado, registrado o que eu queria dizer. Ocupei os meus vinte minutos e vou acabar, agora, dizendo Deus abençoe a todos.

O SR. EDVALDO SOARES – Quero primeiro parabenizá-lo, Deputado Brito, pela sua atitude guerreira. E é assim que nós Parlamentares do Estado de Rondônia, temos que nos comportar. Esse seu comportamento é um comportamento de indignação que Rondônia gostaria de ver, nesse segmento que o senhor está falando, no segmento dos Araras que estão lá em nova Mamoré, que foi invadido pelas águas e agora não têm onde ficar, Deputado Jaques Testoni. Também de outros lugares do Estado de Rondônia, de outras pessoas que estão sofrendo.

Deputado Brito, eu que vim da roça, e quando o senhor fala em pegar no cabo da enxada, no cabo da foice, cortar arroz com cutelo, bater com cabo, bater feijão com cambão, eu sei o que é isso. E o senhor está defendendo os agricultores pequenos do Estado de Rondônia, portanto pode saber que o senhor pode contar com o apoio indiscutível desse Deputado. Estarei do seu lado porque percebo que quando o senhor fala, fala com o coração e o povo quer ver atitudes dessa forma, dos nossos Parlamentares. Então conte comigo, Deputado. Parabéns pela sua força, pela sua garra. É assim que nós temos que ser em defesa, principalmente, dos pequenos do Estado de Rondônia que precisam de uma voz dentro deste Parlamento. Pode contar comigo.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero registrar a presença do senhor Alberto Quintans, Chefe de Serviço de Extensão Rural da CEPLAC no Estado de Rondônia. Parabenizar pela grande Audiência Pública, na última sexta-feira. Os senhores estão de parabéns e a CEPLAC, sem dúvida nenhuma terá o apoio 100% da Assembleia Legislativa. E eu tenho certeza, também, que nós conseguiremos implantar a cultura do cacau nas políticas públicas do Estado, já no próximo ano. Seja bem-vindo.

Quero registrar e agradecer a presença do senhor Vereador Irani Ribeiro, da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira. Parabéns pelo trabalho que Vossa Excelência faz à frente do nosso município, também lá do nosso distrito de Colina Verde. Excelentíssimos Senhores Vereadores Toni Cristian de Lima, Sebastião Gomes, da Câmara Municipal de Chupinguaia. Sejam todos bem-vindos.

Ainda com a palavra, por vinte minutos com direito a parte, o líder do DEM, Sua Excelência Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Senhores Deputados, quero destacar que o pronunciamento do nosso eminente Deputado Brito do INCRA, com certeza diante dessa indignação, percebemos que o senhor tem comprado as brigas com o coração. O senhor conhece bem essa área, há muitos anos trabalhando nessa área, por isso conhece.

Nós que chegamos em 77 em Ariquemes, participamos dos assentamentos, participamos da história de Rondônia, ficamos emocionados, e tenho certeza que pode contar comigo também para assinar, para batalhar por essas pessoas que têm poucas condições de brigar pelos seus direitos. Então, com certeza, regularização fundiária é um dos projetos mais importantes do Estado de Rondônia. Infelizmente acontece muito devagar, e enquanto isso, tem muita gente sofrendo aí.

Lá em Buritis, eu estive também, nesse final de semana, estive lá no leilão da APAE.

Quero parabenizar a Presidente da APAE, Professora Lindaura, que fez junto com o pessoal da EMATER, o Leonardo, com toda a Comissão que trabalhou, um trabalho que fizeram muito bonito. E também, ouvindo aquele pessoal daquela região, sobre aqueles atritos que estão tendo lá, as pessoas que estão há trinta anos, querendo, alguém sonhando que vai tirar essas pessoas de lá. É lamentável àquela situação e nós temos que ajudar.

Quero também dizer que venho a esta Tribuna hoje, Presidente, parabenizar a FECOMÉRCIO. A FECOMÉRCIO, promoveu uma reunião com 62 instituições do Estado de Rondônia. Um Projeto para reconstruir o Estado de Rondônia.

Quero também cumprimentar a Vereadora Eliane, o Vereador Irani, de Jorge Teixeira, que estão aqui, a Polícia Militar, também, que se faz presente. Dizer que essas instituições levaram uma proposta ao Governo do Estado, ao Prefeito Municipal, e nós queremos deixar registrada a importância, no momento, do Governo Federal, que tem recurso, tem recurso porque o Espírito Santo, na época das enchentes, quem conheceu Linhares antes da enchente e depois da enchente, aquela Vila Velha, aquela região, com uma Medida Provisória, que foi mandada para o Congresso Nacional, foi construído, e hoje é melhor do que antes. Nós temos aqui o exemplo de Santa Catarina, que também teve uma Medida Provisória e foram resolvidos aqueles problemas criados lá. No Rio de Janeiro teve aquela inundação, aquelas casas que foram levadas pelos morros e foram construídas, teve uma Medida Provisória especialmente no Congresso Nacional e foram reconstruídas todas aquelas comunidades. Portanto, não podemos admitir que o Governo Federal não faça a mesma coisa com Rondônia. Então, eu quero elogiar a atitude das 62 instituições reunidas junto com o FECOMÉRCIO para apresentar um projeto que é muito importante, o Governo do Estado, prefeitura, os órgãos,

as entidades juntas, para poder levar um grande projeto para reconstruir esses distritos que ficaram debaixo da água, esses bairros que ficaram debaixo da água, esses órgãos públicos que ficaram debaixo da água, essas estradas federais e municipais danificadas, e mais ainda, as próprias casas das pessoas que estão lá. Esses dias eu fui visitar uns amigos onde a casa, uma casa boa, ficou toda destruída, muro destruído e andando dentro de casa a lama estava quase na cinta das pessoas que estavam limpando, é lamentável. Então, nós precisamos que o Governo Federal dê a mesma atenção que ele já deu em outros Estados. Eu também reclamo que o Governo do Acre está tendo um apoio maior do que Rondônia, mas eu não posso ainda cobrar, dizer que o Governo Federal está discriminando, porque ainda não sei os projetos que o Governo do Estado e que a prefeitura apresentaram, que ninguém consegue trazer dinheiro, se não tiver projetos, bons projetos. Mas com essa discussão com a FECOMÉRCIO, junto com as instituições, eu tenho certeza que vai sair um grande projeto para poder brigar, e a Bancada Federal tem que se unir em cima disso, exigir do Governo Federal uma posição que garanta a mesma coisa que foi feita para os outros Estados. Eu quero parabenizar a atitude do Governo do Estado, porque nós estivemos lá nessa Estrada Parque, teve muitos amigos que moravam do outro lado e fazia a volta por Porto Velho, vieram na cavalgada em Cacaúlândia, em Ariquemes e passaram por lá até com UNO, só que conforme a chuva às vezes atola, mas eu tenho certeza que o Governo do Estado vai encascalhar aquela estrada o mais rápido possível. Então, é uma batalha muito boa, e quero dizer que a Dilma deixou de atrapalhar, pelo menos deu o sinal verde para abrir, e espero que ela faça o mesmo, deixe de atrapalhar a abertura da BR-319 daqui para Manaus. Daqui para Manaus, a BR 319 vai ser muito bom para Rondônia. Em Manaus tem 2.400 mil pessoas que estão consumindo produtos hortifrutigranjeiros e não produzem quase nada. Então, nós temos uma fatia de mercado muito grande. Além de Manaus, além daquele povo comer mais barato, e a inflação vai baixar 30% lá, porque as mercadorias vão baixar, nós vamos vender muita mercadoria. Eu sempre falo, eu tenho um pessoal que trabalhou comigo em Cacaúlândia, nós produzíamos tomate e pimentão e levava para Manaus, treze produtores, e nós levamos muito de barco e aí foi perdendo muito e a maioria desistiu. Inclusive, tem alguns que se mudaram para Iranduba, perto de Manaus, para produzir e vender em Manaus, mas o custo de produção lá é 40% mais caro. Então se abrir essa BR-319, se sair um caminhão aqui à noite, de manhã cedo está em Manaus com a verdura fresca, com toda produção pronta para ser consumida. Portanto, eu quero dizer que o Governo Federal tem que deixar de atrapalhar, não precisa nem ajudar, mas que deixe os empresários abrirem, porque com certeza aparecerá gente com vontade de abrir, mas o Governo Federal fica falando em Estrada Parque que vai ter impacto ambiental. Em 78, eu andava para Manaus, comprando motoserra para vir derrubar mato aqui em Rondônia. Ia e voltava de ônibus. Se era para invadir, naquele tempo tinha invadido tudo, já tinha gente assentada naquele tempo. Por que agora vai invadir? Eu quero dizer que isso tudo é desculpa. Nós temos que ter uma atenção maior com a população, porque aquela região fica isolada e os donos daquelas balsas, tenho certeza que estão investindo

em muitos políticos para que não acabe essa mamata, Deputado Lebrão, esses donos de balsas é que não querem. Como aqui também, essa ponte que está pronta há quanto tempo em Porto Velho e não conseguem fazer a cabeceira para o outro lado porque tem gente por trás que não tem interesse. Antes de começar a ponte, já tinha que ter indenizado aquelas pessoas, tinha que negociar com aquelas pessoas. Olha o capital que está lá, e o pessoal pagando a balsa para passar para o lado. Isso é só no Brasil que acontece, tenho certeza que em outro país não acontece. Então, é lamentável, espero que as autoridades resolvam isso o mais rápido possível para não continuar dessa maneira.

Quero também deixar registrado, os Agentes Penitenciários que fizeram Academia o ano passado. Nós estivemos hoje na PGE, estivemos na Casa Civil, sabemos que o Governo do Estado hoje tem limitações para chamar o pessoal. Sabemos que o TSE, o Tribunal de Contas, fez uma resolução, dificultando agora no período eleitoral, mas essas pessoas não podem pagar o pato, elas fizeram academia, encerrou em dezembro. Ficaram três meses pedindo demissão de onde estavam trabalhando, porque tinham a garantia que em janeiro assumiriam o seu cargo, o seu concurso público. Está aqui o Deputado Licório que estava junto comigo hoje na PGE, e nós não admitimos essa situação, ficaram sem emprego, sem nomeação, foi publicado, foram chamados 56 e em função dessa instrução, dessa recomendação do Tribunal de Contas, foi cancelado, então eles com a academia pronta, já com o concurso pronto, já feita academia, tudo pronto para assumir e não tem previsão de assumir. Então, eu estive na PGE, estive na Casa Civil, vou estar novamente com o Governador e precisamos fazer alguma coisa, porque eles precisam ser atendidos e nós não podemos mais uma vez atrapalhar o cidadão, porque a partir do momento que criou uma expectativa e o pessoal pediu exoneração do cargo, dos cargos que estavam trabalhando, fazer academia, e agora não dá chance deles assumirem, vai ser muito difícil. Então essas são minhas palavras.

Quero dizer, também, que o Deputado Brito falou do calcário. O Moisés que é Presidente da CMR tem feito um trabalho muito grande, desde o começo do mandato do Dr. Confúcio, em cima dessa Usina, e eu tenho acompanhado. É um investimento de quase dezoito milhões, e é uma coisa muito boa para o Estado de Rondônia. Tomara que funcione bem, que o ano que vem, que ano que vem tenha calcário para toda população de Rondônia. Eu destinei duas mil toneladas de calcário esse ano em uma emenda, o ano passado mil toneladas e o ano que vem vou destinar mais cinco mil toneladas para ajudar o pequeno agricultor, sempre priorizando, esse ano não coloquei mais porque não tinha calcário, a produção é muito pouca e não tinha suficiente. Mas o ano que vem com essa Usina funcionando, parabeno o Governo do Estado por ter priorizado isso. Tem mais uma Usina ainda no PIDISE, gora, para poder sair. Então duas Usinas vai ajudar muito o Estado de Rondônia. Nós temos que melhorar a produtividade do agricultor porque só assim, ele vai ficar mais na roça e vai se animar, porque não tem coisa que desanima mais o agricultor do que produzir pouco ou não produzir nada. Dessa maneira ele termina indo para a cidade. Eu como sou agricultor, nasci na roça... meu pai criou nove filhos em dez alqueires de terra,

começou com dois alqueires de terra, e sabemos o quanto é importante isso na agricultura. Sai de lá e fui trabalhar em uma fundição, dois anos quebrando ferro, estudando o dia todo, aí trocar roça por fundição, não sabia qual era o pior. E hoje, eu estou aqui como Deputado Estadual, vim para Rondônia, comecei a andar 53 km de picada até a Linha C-5, onde tenho lote, e até hoje para poder pegar uma terra, para vir para Rondônia buscar mais espaço, e temos prazer de está batalhando para que essas pessoas melhorem. Eu já plantei, na época colhi mais de um quilo de feijão, de uma lata de feijão tirei mais um saco por lata de feijão lá no meio do mato e tinha que trazer de cavalo para fora. Imaginem, dei a meia para o pessoal puxar até aqui na BR para poder puxar. Então, foi quando plantamos a primeira área de cacau. Passamos por muitas dificuldades e sabemos o quanto sofre o agricultor. Portanto, estamos aí para ajudar o agricultor no que for possível.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero parabenizar o Deputado Adelino Follador, e dizer, Deputado, que alguns conhecidos seus antigos diziam que Vossa Excelência não era muito bom de serviço na roça não, diz que Vossa Excelência é melhor como Deputado Estadual. Parabens, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Naquele tempo, eu ficava quinze dias no mato, os peões perdiam as contas, eu ficava quinze dias inda para aula e quinze dias ficava no mato. Olha, teve muito peão que pediu a conta, mas agora passou esse tempo, e graças a Deus que nós estamos aí. Esses dias, eu fui olhar Deputado Lebrão, as fotos dos pioneiros de Ariquemes, no começo eu fiquei triste porque não tem nem 20% mais, vivo, mas fiquei alegre porque percebi que eu estava dentro dos 20%. Então, nós temos que dar graças a Deus, e sempre pedir a Deus que nos ilumine, nos dando sabedoria para fazer o melhor, batalhar, e não ter vergonha do que faz ou que fizemos é um prazer. Mas não pense que naquele tempo era assim não, a gente trabalhava mesmo.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Parabeno toda a equipe da CMR na pessoa do Moisés, pelo brilhante trabalho que fizeram aí na revitalização da usina e também, nós que aprovamos o PIDISE que sem dúvida nenhuma deu condições para que o Governo pudesse licitar a segunda Usina que vai deixar o Estado de Rondônia totalmente suficiente na produção de calcário.

Senhores e Senhoras Parlamentares, em cumprimento a disposição Regimental, comunico que não há Matérias a serem anunciadas na Ordem do Dia desta Sessão.

Encerrado o Grande Expediente.

Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos.

Encerrada as Comunicações de Lideranças.

Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que “concede Medalha de Mérito Legislativo a Milton Pellucio”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que requer à Mesa Diretora uma Audiência Pública no Município de Ji-Paraná, no dia 30.05.2014 às 09 horas do corrente, com a finalidade de debater sobre as Políticas Públicas direcionadas a “Proteção da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso”.

- REQUERIMENTO - RETIRADA DE PROJETO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Senhor Presidente, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1245/14.

Plenário das Deliberações 29 de abril de 2014.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que autoriza o Governador do Estado de Rondônia a conceder desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, que requer a Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 15 de maio de 2014, às 15 horas, em homenagem ao Dia do (a) Assistente Social.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DER, a necessidade de alargar o trevo situado na RO 010, sentido Nova Brasilândia do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que indica ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER/RO a necessidade de que seja feito o recapeamento asfáltico da estrada que liga Rolim de Moura ao Distrito de Migrantenópolis, em Novo Horizonte do Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER sobre a necessidade de Pavimentação Asfáltica, na Rua Curitiba, entre a Rua Nova York e São Cristovão, Bairro Caladinho no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER, sobre a necessidade urgente de pavimentação asfáltica, na Rua Jussara, ligando a Av. Amazonas ao Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira, Bairro JD Santana, em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que indica ao Senhor Governador com cópia através da SEAS, sobre a necessidade da viabilização do funcionamento do Restaurante Popular construído na Zona Leste no Bairro Tancredo Neves, no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER, sobre a necessidade urgente, em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Velho do recapeamento na Pista de Caminhada da Praça Esportiva da Av. José Vieira Caúla, Bairro Cuniã, em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que indica ao Senhor Governador com cópia através do DER, sobre a necessidade de executar a recuperação da Estrada de acesso ao Setor Chacareiro Jerusalém da Amazônia, no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que indica ao Senhor Governador, com cópia através do DEOSP, sobre a necessidade de marcar a Inauguração da Praça construída no Distrito de Nova Califórnia no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto à SESAU – Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio –X, para ser utilizado pelo Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e DEOSP, como também, aos Programas Estaduais de Apoio aos municípios, a viabilização para Construção de 01 (uma) Galeria de Concreto, na Rua Tanguá, Setor Jardim Novo Estado, no Município de Jarú.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que indica ao Senhor Governador do Estado, junto ao DER, a possibilidade para que seja Estadualizada a “Linha C-50, saindo da Linha Saracura e abrangendo os Municípios de Buritis e Monte Negro, até à BR – 421”.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, a necessidade de reativar o abastecimento de água tratada nos bairros, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações das Faculdades, FIMCA, São Lucas, ULBRA, FARO, UNIRON Mamoré, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia junto a ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, a necessidade de se verificar os excessos de reclamações com relação a retirada de pontos de luz junto aos postes residenciais por meio da Eletrobrás – Rondônia, assim como a prática abusiva empreitada pelos serviços terceirizados junto aos consumidores.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde – SESAU, para que os mesmos venham a restaurar o fornecimento do medicamento e o material ortopédico para que se realize os procedimentos mínimos necessários a manutenção da saúde dos pacientes internos na Ala de Ortopedia do Hospital de Base – HB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de se incluir um posto policial e uma unidade de patrulhamento da polícia militar para atender aos alunos da Universidade de Rondônia – UNIR/Campo, no período noturno, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao

Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da Estrada do Japonês no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da Estrada da Penal, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a SEAS a necessidade de se dá preferência aos atingidos das enchentes do Madeira, junto ao processo de seleção do programa Minha Casa Minha Vida no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade da inclusão de uma equipe de policiais militares para ficar permanentemente nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Poder Executivo Estadual que firme convênio ou parceria com a Prefeitura do município de Porto Velho, no sentido de auxiliar a manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das ruas Rio de Janeiro, Mamoré e Guaporé, em toda sua extensão.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Poder Executivo Estadual, que firme convênio/parceria com a Prefeitura de Porto Velho, no sentido de auxiliar na revitalização do Ginásio do bairro São Sebastião II, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar, a necessidade da realização do trabalho de policiamento ostensivo no parque da cidade pelo período noturno.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que indica ao Poder Executivo Estadual, que firme convênio/parceria com a Prefeitura de Porto Velho, no sentido de auxiliar na implantação de asfalto na rua da Beira, entre a avenida Jatuarana e Rio Madeira, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia, Dr. Ubiratan Bernardino Gomes, a reabertura, cascalhamento e recuperação dos bueiros da linha MC1.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia através do Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia, Dr. Ubiratan Bernardino Gomes, a inclusão do município de Pimenta Bueno, nos “Programas Mão Amiga e Lama Asfáltica”.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO BRITO DO INCRA, que indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia para Superintendência de Esporte, Cultura e Lazer a necessidade de construção de 01(um) Campo de futebol Suíço na Escola Abaitará, no município de Pimenta Bueno/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que indica ao Governo do Estado, a possibilidade de que seja enviado a esta Casa, Projeto de Lei Complementar nos termos da minuta em anexo.

- EMENDA MODIFICATIVA DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, dá nova redação a Emenda e ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1188/2014, de autoria do Poder Executivo, objeto da Mensagem nº 032/2014.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Lido os requerimentos.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura dos Requerimentos a serem apreciados.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, que requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 15 de maio de 2014, às 15 horas, em homenagem ao Dia do (a) Assistente Social.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de S. Ex^a. o Senhor Deputado Ribamar Araújo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próximo Requerimento, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, que requer à Mesa Diretora uma Audiência Pública no município de Ji-Paraná, no dia 30.05.2014, às 09 horas, com a finalidade de debater sobre as Políticas Públicas direcionadas a “Proteção da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Edvaldo Soares. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próximo Requerimento, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerrada as Matérias da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30 de abril no horário regimental, às 09 horas, e comunico realização de Sessão Solene de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo em homenagem ao Dia dos Escoteiros, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 57 minutos)

ASSESSORIA DA MESA**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Brito do Incra; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do Incra, César Licório, Edson Martins, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhora Deputada Epifânia Barbosa; ausências dos Senhores Deputados Edvaldo Soares, Euclides Maciel, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, e Senhoras Deputadas Glaucione e Professora Stella. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 1222/14 de autoria do Poder Executivo/M 070 que “Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1223/14 de autoria do Poder Executivo/M 071 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 53.736.128,66 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Projeto de Lei nº 1231/14 de autoria do Poder Executivo/M 073 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 20.933.952,94 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 16 de abril do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e quarenta e nove minutos do dia quinze de abril do ano dois mil e catorze.

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Brito do

Incra, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Edvaldo Soares, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Carmen Gon, Epifânia Barbosa, e Professora Stella; e ausências dos Senhores Deputados Luiz Cláudio, Marcelino Tenório e Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de 2/3 a **Proposta de Emenda Constitucional nº 025/14** de autoria dos Deputados Euclides Maciel e Brito do Incra que “Acrescenta o parágrafo 13 ao artigo 20 da Constituição do Estado de Rondônia”, com 16(dezesseis) votos. Foram **aprovados** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projetos de Decretos Legislativos** nºs.: **081/12** de autoria do Deputado Lebrão que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Lioberto Ubirajara Caetano de Souza”, com 18(dezoito) votos; **113/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Regina Célia de Almeida El Rafihi”, com 17(dezessete) votos; **127/13** de autoria do Deputado Lebrão que “Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Sandra Maria Carvalho Barcelos”, com 17(dezessete) votos; **148/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Thiago Santos Bentes da Silva”, com 18(dezoito) votos; **149/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Adelson Pereira Rodrigues”, com 17(dezessete) votos; **150/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Fagner Soares Saraiva”, com 16(dezesseis) votos; **151/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Júlio Martins Figueiroa Faria”, com 16(dezesseis) votos; **152/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Cláudio Roberto Giffoni da Silva”, com 18(dezoito) votos; **153/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Bombeiro Militar Demargli da Costa Farias”, com 16(dezesseis) votos; **157/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar Pedro Leopoldo Bittencourt”, com 19(dezenove) votos; **158/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar Paulo César Figueiredo”, com 16(dezesseis) votos; **160/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor Juraci Jorge da Silva, Procurador do Estado de Rondônia”, com 18(dezoito) votos; **161/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Roberto Ribeiro, servidor da Secretaria de Estado da Saúde”, com 14(catorze) votos; **162/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Cabo PM Luciana Soares Rêgo”, com 16(dezesseis) votos; **163/14** de autoria do Deputado Edvaldo Soares que “Concede Medalha

do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar Renato Acácio Canhoni Suffi”, com 17(dezessete) votos; **164/14** de autoria do Deputado Brito do Incra que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Milton Pellúcio”, com 16(dezesseis) votos; **165/14** de autoria do Deputado Brito do Incra que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Cipriano do Nascimento”, com 16(dezesseis) votos; **166/14** de autoria do Deputado Brito do Incra que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Andreia Caetano Celestino”, com 13(treze) votos; **167/14** de autoria do Deputado Brito do Incra que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor Júlio César da Rocha”, com 17(dezessete) votos; **168/14** de autoria do Deputado Brito do Incra que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Aníbal Martins Neto”, com 13(treze) votos. Foram **aprovados** em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos **Projetos de Resoluções** nºs.: **103/14** de autoria do Deputado Ribamar Araújo que “Acrescenta inciso XV ao artigo 118 do Regimento Interno”; **107/14** de autoria da Mesa Diretora que “Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente”. Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos **Projetos de Leis Complementares** nºs.: **193/14** de autoria do Poder Executivo/M 063 que “Dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR e dá outras providências”, com 17(dezessete) votos; **204/14** de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”, com 13(treze) votos. Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos **Projetos de Leis Ordinários** nºs.: **1004/13** de autoria do Deputado Euclides Maciel que “Declara de utilidade pública o Centro Recreativo e Assistencial dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Jiparaná – CRAPOMJI”; **1216/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, em Ariquemes”; **1217/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale Massangana - ASVAMA, em Ariquemes”; **1218/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Cunha do Marechal - ASPROCUM, em Cacaulândia”; **1243/14** de autoria do Deputado Adelino Follador que “Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia - ACICA, em Cacaulândia”; **1246/14** de autoria do Poder Executivo/M 086 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.890.000,00 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa - ALE”; **1254/14** de autoria do Poder Executivo/M 093 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.429.871,39 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI; **1255/14** de autoria do Poder Executivo/M 094 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 4.008.160,40 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa - ALE”; **1257/14** de

autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Maurão de Carvalho que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio aluguel às famílias atingidas pela enchente do Rio Madeira”; **1258/14** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Autoriza o Poder Legislativo a ceder servidores efetivos do seu quadro a outros Poderes ou Órgãos Públicos”; **1259/14** de autoria do Poder Executivo/M 098 que “Dispõe sobre interpretação autêntica dos termos da Lei nº 3343, de 1º de abril de 2014”; **1260/14** de autoria do Poder Executivo/M 099 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.656.615,35 em favor das unidades orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e seis minutos do dia treze de maio do ano dois mil e catorze.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 008/2014-P/ALE

Nomeia Deputado como membro nas Comissões Permanentes que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de recompor o *quorum* de Deputados nas Comissões Permanentes, em face da vacância declarada pela Resolução nº 261, de 12 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Deputada **PROFESSORA STELLA - PR**, como membro titular nas seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social; Comissão de Educação e Cultura; Comissão de Agropecuária e Política Rural; e Comissão de Esporte, Turismo e Lazer e como suplente na Comissão de Fiscalização e Controle.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2014.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 04/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº 00000943/2013-15

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada : F3 COMERCIAL LTDA-EPP

DO OBJETO: é a Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4).

DO PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho nº 2014NE00384, de 04.04.2014, podendo ser prorrogado conforme conveniência da Administração, como disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O presente Contrato será pago, mensalmente, de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados detalhadamente na proposta das fls. 425. NO TOTAL GERAL DE R\$ 176.400,00.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: Programa atividade 01.122.1020.2062.0000, elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), Subitem 01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades) nota de empenho nº 2014NE00384.

Para firmeza e como prova de acordo, é lavrado o presente Contrato com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Contratos do ano de 2014 da Advocacia Geral, que após lido e achado conforme, é assinado pelos CONTRATANTES, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para publicação e execução.

Porto Velho, 07 de abril de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: F3 COMERCIAL LTDA-EPP - CONTRATADA
FRANCISCO WELDER NUNES FERNANDES
Representante Legal

Visto: EDNO MARQUES ASSUNÇÃO
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

Extrato Contrato nº 05/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº 00000943/2013-15

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada : EMPRESA PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel (A4), bem como para impressão colorida e em preto e branco; alto desempenho; volume mensal de impressão: acima de 20.000 impressões; Impressão em papel AP, papel vergê, papel vegetal, envelope e papel fotográfico; Diversas gramaturas de papel: 90g/m, 120g/m, 150 g/m, 180 g/m, 220 g/m, 250g/m, 300g/m; Tamanho Máximo do papel: A4 (210 x 297mm) contador de cópias (digital) conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 00000943/2013-15.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho nº 2014NE00385, de 04.04.2014.

DO VALOR: O presente Contrato será pago, mensalmente, de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo: LOTE 02. TOTAL GERAL R\$ 292.800,00.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: Programa atividade 01.122.1020.2062.0000, elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), Subitem 01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades) nota de empenho nº 2014NE00385 de 04.04.2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP - CONTRATADA
ADILSO CORREIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Visto: Edno Marques Assunção - Advogado-Geral Adjunto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº	01136/2008 – Volume VI (Sexto)
ASSUNTO	PAGAMENTO DE NOTA FISCAL – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
INTERESSADO	F-3 COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ	84.620.889/0001-08
VALOR	R\$ 27.906,25
ELEMENTO DE DESPESAS	339039–RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS – 23/01/2014 a 22.02.2014.

Trata-se de pedido de pagamento de prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS**, visando pendência relativa, segundo Termo de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais e Serviços/ALE-RO, de fls. 1589, referente ao período de 23 de Janeiro de 2.014 a 22 de Fevereiro de 2.014 reclamado pela Empresa **F 3 COMERCIAL LTDA.**, consistente na prestação de serviços extração de cópias reprográficas ao período acima consignado.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo sempre em vista, precipuamente, a moralidade administrativa, e justificada a urgência e inadiabilidade da despesa, reconhecer e aprovar a dívida, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, notadamente o Termo de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais e Serviços nº. 058/2014-ALE, de fls. 1589, além do despacho de fls. 1592 da Senhora Secretária Administrativa e Despacho 1593 do Senhor Secretário Geral, expressamente determinando a elaboração do presente termo, não há qualquer dúvida a respeito da regularidade da prestação dos serviços, tudo praticado dentro da mais absoluta lisura e boa-fé por parte do locador, além da presença do cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público.

A orientação nesse sentido é dominante nos Tribunais Superiores, havendo inclusive, julgados reconhecendo o direito ao ressarcimento, desde que de boa-fé e sendo os preços os de mercado.

O próprio Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, analisando o art. 59, da Lei nº 8.666/93, expõe que é vedado o locupletamento indevido do Estado, sendo vedado o confisco do Estado, havendo a necessidade da boa-fé da empresa.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adéque à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a presente despesa, no valor de R\$ 27.906,25 (vinte e sete mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida à **F-3 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 84.620.889/0001-80**, referente aos serviços prestados na conformidade do que se infere dos autos.

Porto Velho, 17 de Março de 2.014.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
DEPUTADO JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral – ALE-RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0699/2014-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALINE SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0751/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

CLEBSON FEITOSA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, que exerce na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 30 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0695/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEISON EDUARDO CAPELLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0715/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEUSA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0732/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DALMYR FIGUEIREDO GOMES NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0682/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DANIELA TASHICA MUZUCO RIBEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 09 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO N.º0722/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **DORIANE BENTES PEREIRA RODRIGUES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO N.º0697/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO N.º0759/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

EMILLY JHEYSE DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 03 de abril de 2014.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO N.º844/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **FRANCILEIA DA SILVA MOTA**, Assessor Técnico, para o código AT-30, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a partir de 05 de maio de 2014.

Porto Velho, 08 de maio de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO N.º0717/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

GENILDO SANTANA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO N.º0727/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

A Servidora **GIRLEYVE DOMINGOS DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, Cadastro nº 2063522, pertencente ao Quadro Efetivo do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0716/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0712/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JACSON QUEIROZ PEIXOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0707/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JAIR VALADARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 11 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0714/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JAMILA PAULA DE MACEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0644/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JAQUELINE MAINARDI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 03 de abril de 2014.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0648/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 03 de abril de 2014.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0645/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOANA D´ARC ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 03 de abril de 2014.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0710/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE CAVALCANTE NEVES JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0705/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

KELLY COSTA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 30 de abril de 2014.

Porto Velho, 11 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0694/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LARISSA DE BRITO COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0758/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Gabinete da Secretaria Legislativa, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0696/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LERI VELOSO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 10 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0731/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LETICIA MARTINS DE PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0108/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

O Servidor **LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº300011001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0728/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCIA THEELE SANTOS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO N.º0719/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **MARIA DAS GRAÇAS CONSTANTINO DA SILVA**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretária de Apoio, para a Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0708/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA DE LOURDES FERMINA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0718/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

MARLENE DOS SANTOS MELLO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 30 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0709/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

NALU MALUF MEGA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0566/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

O Servidor **NELIO GARCIA DE QUEIROZ**, Motorista, Matrícula nº 300002347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, partir de 1º de março de 2014.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0681/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RONALDO VIANA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte, Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 09 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0646/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2014.

Nome

SULYARA GULART TAVARES
EDNILDON NEVES DE OLIVEIRA
ROSANGELA PEREIRA

Código

AST-05
ASP-05
ASP-05

Porto Velho, 03 de abril de 2014.

MAURÃO DE CARVALHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETARIO GERAL

ATO Nº0706/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SOIANNY PIRES LUZ VALADARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 11 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0730/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SOLANGE ATAÍDE SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0711/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TABATA IGLEZIAS DA FONSECA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0647/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TALISA NATANA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 03 de abril de 2014.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0713/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TATIANE DO CARMO PEIXOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Cesar Licório, a partir de 09 de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0729/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

UDSON MONTEIRO ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Departamento de Informática, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0754/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **UEVERTON ROSA DOS SANTOS**, Assistente Técnico, para o código AST-21, do Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 1º de abril de 2014.

Porto Velho, 14 de abril de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0567/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

L O T A R

O Servidor **WALMIR ROCHA LIMA**, Motorista, Matrícula nº300044240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2014.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral